INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de março de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretária de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG, para que interceda a Amazonas Energia e a Gerência do Programa Luz Para Todos, para que façam a expansão de rede elétrica ou instale painéis solares para atender a localidade do Folhal, situada na comunidade de Boa Vista do rio Mamuru, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A localidade do Folhal, situada na comunidade de Boa Vista do rio Mamuru é constituída por um grupo expressivo de cidadãos, que, até o momento, enfrentam desafios consideráveis devido à falta de acesso à energia elétrica. Tal carência impacta negativamente não apenas na qualidade de vida dos residentes, mas também na viabilidade de atividades cotidianas essenciais, tais como educação, saúde e desenvolvimento econômico.

A expansão da rede elétrica é uma medida crucial para garantir o acesso a serviços básicos e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade em questão. Além disso, a eletrificação contribuirá para a melhoria das condições de vida, proporcionando aos moradores oportunidades de crescimento e integração social.

Considerando o compromisso da Empresa Amazonas Energia e da Gerência do Programa Luz Para Todos em promover o acesso universal à energia, a presente solicitação visa sensibilizar as partes envolvidas sobre a importância deste pleito para aquela localidade. Nesse sentido, solicito ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretária de Estado de Energia, Mineração e Gás

– SEMIG, para que interceda a Amazonas Energia e a Gerência do Programa Luz Para Todos, para que façam a expansão de rede elétrica ou instale painéis solares para atender a localidade do Folhal, situada na comunidade de Boa Vista do rio Mamuru, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – Podemos/AM
Primeiro Secretário